



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 187/2022**

Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia, durante a Copa do Mundo de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente da Câmara Municipal de Simões Filho - Bahia, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, obedecerá aos seguintes horários:

I - Dia 24 de novembro - 08:00 às 13:00hs;

II - Dia 28 de novembro - 08:00 às 12:00 hs;

III - Dia 02 de dezembro - 08:00 às 13:00 hs.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetua-se do caput deste Artigo, os setores cujas atividades em serviços essenciais, não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**